

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Faculdade de Motricidade Humana

**Despacho n.º 1252/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Maria Teresa Basto Forjaz Secca — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica (área de gestão), do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, considerando-se exonerada da categoria que detém no momento da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1253/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Cláudia Mónica de Bastos Pinho — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica (área de gestão), do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, considerando-se exonerada da categoria que detém no momento da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1254/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Bruno Miguel e Cunha Moreira — nomeado definitivamente, após aprovação em estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, considerando-se exonerado da categoria que detém no momento da aceitação do novo lugar. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## Instituto Superior de Agronomia

**Aviso n.º 471/2005 (2.ª série).** — 1 — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, no âmbito da delegação de competências delegadas pelo despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 20 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente aviso for publicado no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de dois professores auxiliares para o Departamento de Produção Agrícola e Animal, na área de produção animal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para estas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

3 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os assistentes ou assistentes convidados ou professores auxiliares convidados habilitados com o grau de doutor ou equivalente;
- b) Outras individualidades habilitadas com o grau de doutor ou equivalente.

4 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Seis exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas e ou quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de não sofrer de

doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;

- f) Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- h) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência e telefone.

5 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Doutoramento em Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica, Ciências Veterinárias, Engenharia Agro-Industrial, Engenharia Alimentar, Biotecnologia ou áreas afins;
- b) Licenciatura em Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica, Ciências Veterinárias, Engenharia Agro-Industrial, Engenharia Alimentar, Biotecnologia ou áreas afins;
- c) Será dada prioridade aos candidatos com formação curricular em áreas como: tecnologia da preparação e conservação dos alimentos para animais, técnicas de produção de animais monogéstricos, reprodução animal;
- d) Análise curricular;
- e) Entrevista.

6 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Departamento de Produção Agrícola e Animal, Secção de Produção Animal, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutora Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, professora associada com agregação do Departamento de Produção Agrícola e Animal, Secção de Horticultura, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Luísa Almeida Lima Falcão e Cunha, professora associada do Departamento de Produção Agrícola e Animal, Secção de Produção Animal, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Paulo Pimentel de Castro Coelho, professor associado do Departamento de Produção Agrícola e Animal, Secção de Agricultura, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Baltazar dos Santos Ortega, professor auxiliar do Departamento de Produção Agrícola e Animal, Secção de Produção Animal, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor Luís Lavadinho Telo da Gama, professor associado convidado do Departamento de Produção Agrícola e Animal, Secção de Produção Animal, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Arminda da Conceição Coutinho Martins Bruno Soares, investigadora principal do Departamento de Produção Agrícola e Animal, Secção de Produção Animal, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

8 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.ª vogal efectiva.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Manuel Leão Rodrigues de Sousa*.

### Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 472/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz — autorizado o contrato de trabalho a termo como especialista de informática do grau I, nível 1, para o desempenho de funções na área de engenharia de *software*, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 420, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 473/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 3 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Patrícia Andrade da Fonseca — autorizado o contrato de trabalho a termo para técnica profissional de 2.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 9 de Dezembro 2004, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Laboratório de análises — Implementação de novas metodologias na área do ambiente e da saúde — Sector químico», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 209, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 474/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 3 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Paulo Renato Almeida Sousa — autorizado o contrato de trabalho a termo para técnico profissional principal, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Laboratório de análises — Implementação de novas metodologias na área do ambiente e da saúde — Sector químico», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 249, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1255/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Dezembro de 2004:

Artur Jorge Louzeiro Malaquias, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva de Artur Jorge Louzeiro Malaquias

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 27 de Outubro de 2004, com base no parecer emitido pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Artur Jorge Louzeiro Malaquias, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

27 de Outubro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 1256/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado do Dr. Pedro Manuel Cravino Serra, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 1257/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi Maria João Campos de Figueiredo Faceira exonerada, a seu pedido, de lugar de professor associado do quadro desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 1258/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2004:

Licenciada Catherine Strynckx — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 a termo em 30 de Setembro de 2005.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 1259/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Outubro de 2004:

Licenciado Dinis Correia Gardete — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004 e termo em 14 de Outubro de 2007.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 475/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para um lugar de chefe de secção, área de contabilidade, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar e indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro,